

Resolução CN-SESI nº 0035/2024**Recondução dos membros da
Comissão de Subvenção
Extraordinária - exercício 2024/2026.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 213ª Reunião Ordinária de 26/3/2024, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando Resolução CN-SESI nº 0118/2021, que disciplina a aplicação de subvenções ordinárias, extraordinárias e especiais, previstas no art.52, §§1º, 2º e 3º do Regulamento do Sesi, bem como trata da Comissão de Subvenção Extraordinária;

Considerando a Resolução SESI/CN nº 0074/2021, que alteram o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Serviço Social da Indústria - Sesi;

Considerando a Resolução SESI/CN nº 0077/2022, que designou os membros para o exercício de 2022 e 2024;

Considerando os termos e documentos instituídos no processo CN0088/2022;

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os seguintes membros da Comissão de Subvenções, mandato 2024/2026:

- Diretor do Departamento Nacional do Sesi – membro nato;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Espírito Santo;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Maranhão;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Mato Grosso;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Piauí;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Santa Catarina;
- Presidente do Conselho Regional do Sesi de Tocantins.



Cont. Resolução CN-SESI nº 0035/2024

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 26 de março de 2024.

Vagner Freitas de Moraes
Presidente

